



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 176/2022

EMENTA: Concede ao servidor municipal **TIAGO MARTINS** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **TIAGO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, função gratificada de 30 % (trinta) por cento, para atuar como membro da comissão de licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 092 de 16 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr,
em 22 de setembro de 2022.



JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

29 SET. 2022
ED. 2705
PAG. 62
DIOEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 176/2022

EMENTA: Concede ao servidor municipal TIAGO MARTINS função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente. RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal TIAGO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, função gratificada de 30 % (trinta) por cento, para atuar como membro da comissão de licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 092 de 16 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 22 de setembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod394767